

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da 1ª Semana do bebê uauaense da primeira infância com o tema *“Plantando na infância um futuro de esperança”*

Art. 2º. A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF e tem como objetivo **tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros.**

Art. 3º. A semana do bebê ocorrerá no período de 20 a 25 de setembro de 2015, com programação definida pela Comissão organizadora.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uauá 15 de Setembro de 2015.


Rosa Maria Dantas Varjão
Presidente